



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3504/2013  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Promotora de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça Substituta, abaixo relacionada, para officiar no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, na Promotoria de Justiça do Interior, das 8h às 18h.

<b>3ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE – ITABAIANA</b>	<b>JANEIRO/2014</b>
<b>Promotoria de Justiça de Frei Paulo - Drª. Flávia Franco do Prado Carvalho.</b>	<b>01, 02 e 03</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2755/2013, de 11/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Orlando Rochadel Moreira**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA